



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 24 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.002385/2019-32

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 51/2020, firmado com a empresa REUTER GRÁFICOS EDITORES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de provas, listas de presença, atas e cartões-resposta, leitura e correção dos cartões-respostas, para o exame e classificação de ingresso de alunos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Fiscal Técnico e administrativo Titular:

Nome: ANDRE ZUCONELLI, Siape: 3033662

Fiscal Técnica e administrativa substituta:

DEISE DAIANA GUGELER BAZANELLA, Siape: 1950499

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 13:35)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
CHEFE DE UNIDADE
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.002385/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **667d60a3c1**